

ATA da REUNIÃO DE CONCERTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OEIRAS (n.º do artigo 76.º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redação que lhe foi dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro)

23 de Janeiro de 201~~7~~³

Realizou-se a pedido da Câmara Municipal de Oeiras no dia 23 de Janeiro de 201~~7~~³, nas instalações da DGT a reunião de concertação com a Direção Geral do Território na sequência da emissão, por parte desta entidade, de parecer desfavorável à proposta do Plano Diretor Municipal de Oeiras. Estiveram presentes por parte da CMOeiras, Sílvia Breu (Diretora do Gabinete de Desenvolvimento Municipal, jurista), Sofia Malha (geógrafa), Paulo Almeida (geógrafo) e Maria João Bessa (geógrafa), da parte da DGT estiveram presentes Artur Seara (eng.º geógrafo) e Rita Sequeira (eng.ª agrónoma).

A CMOeiras iniciou os trabalhos colocando à consideração as questões que foram levantadas no parecer emitido que se anexa a esta ata e dela faz parte integrante.

No que respeita à Rede Geodésica ficou acordado que não seria necessário colocar na planta de condicionantes em papel os topónimos dos vértices geodésicos conquanto estes topónimos constem da tabela alfanumérica associada à *shapefile*, o que foi confirmado.

Quanto à cartografia, embora a utilizada esteja homologada não foi feita essa menção, o que deverá acontecer, o mesmo se aplica às legendas das cartas que deverão cumprir o DR 10/2009, incluindo a menção à CAOP. Já quanto aos ortofotomapas a sua homologação só é obrigatória se forem utilizados como cartografia de referência do plano.

Quanto à questão da simbologia utilizada não facilitar a leitura da cartografia de referência utilizada foi informado pela CMO que a aplicação da Norma Técnica assim o determina, o que foi aceite pela DGT.

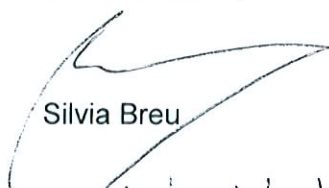
A existência de peças gráficas elaboradas em sistemas de georreferência distintos prende-se com o facto de as peças gráficas que acompanham o Relatório de Caracterização e Diagnóstico (RCD) terem sido realizadas em momentos temporais diferentes (2009/2010) e trata-se, de facto, de peças de caracterização. Todas as restantes peças gráficas que acompanham o Plano estão no referencial PT-TM06/ETRS89. Ficou acordado que as peças que acompanham o RCD poderiam permanecer no referencial em que foram apresentadas (Datum 73).

Também no que respeita ao facto de nas figuras constantes das peças escritas não ser mencionada a CAOP nas respetivas legendas tal se deve ao facto de se tratarem de elementos que visam exclusivamente ilustrar o texto que acompanham, e tendo em conta o seu formato e o objetivo que servem não é possível, aumentar o conteúdo da legenda. A DGT aceitou que nessas situações tal aconteça.

Nada mais havendo a discutir deu-se por encerrada a reunião.

Lisboa, 23 de Janeiro de 201~~8~~3

Câmara Municipal de Oeiras



Silvia Breu



Isabel Sofia Malha



Paulo Almeida



Maria João Bessa

Direção Geral do Território



Artur Seara

Rita Sequeira

